

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

COMUNICADO AO MERCADO

Sexta Emissão de Debêntures do Grupo Fleury

O Fleury S.A. ("Grupo Fleury" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, encerrou sua 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Oferta Restrita"), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.

Foram emitidas 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), divididas em três séries, sendo a Primeira Série de R\$ 250 milhões, a Segunda de R\$ 375 milhões e a Terceira de R\$ 375 milhões, com vencimentos em 08 de julho de 2025, 08 de julho de 2026 e 08 de julho de 2028, respectivamente.

Trata-se da primeira emissão de Debêntures de uma empresa do setor de Saúde no Brasil com metas ESG (Environmental, Social and Governance), estando conectada à estratégia de aceleração do crescimento da Companhia e à ambição de construir um ecossistema sustentável de saúde com soluções integradas em benefício de pacientes, médicos, operadoras e da sociedade em geral, em linha com as melhores práticas de ESG.

Essa captação contou com um parecer de segunda opinião elaborado pela SITAWI Finanças do Bem, e teve como objetivo assegurar o enquadramento da Emissão como Títulos Vinculados a Desempenho ESG (Sustainability-Linked Bond), seguindo os Sustainability-Linked Bond Principles da *International Capital Markets Association*.

Esta é a primeira emissão ESG da Companhia e suas metas estão alinhadas com o Plano Estratégico do Grupo Fleury no que tange ao foco em conservação do meio ambiente, desenvolvimento sustentável e democratização da saúde, possuindo elevada relevância e materialidade para os negócios do Grupo Fleury, sendo elas, conforme os termos da escritura de emissão das Debêntures:

- Redução do índice de geração de resíduos biológicos para 0,0115 kg/exame até dezembro de 2023 em 14,12% e para 0,0107 kg/exame até dezembro de 2025 em 20,54%;
- Acesso à saúde por meio da Saúde iD para 250.000 clientes das classes sociais C, D e E até junho de 2024 e um total de 1.000.000 clientes das classes sociais C, D e E até junho de 2026.

Os recursos líquidos captados por meio da Oferta Restrita serão destinados para usos corporativos gerais, como reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora. Os principais termos e condições da Oferta Restrita estão resumidos a seguir:

- As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI (Depósitos Interfinanceiros), acrescida de *spread* equivalente a (i) 1,35% ao ano em relação às Debêntures da Primeira Série; (ii) 1,50% ao ano em relação às Debêntures da Segunda Série; e (iii) 1,75% ao ano em relação às Debêntures da Terceira Série. O pagamento da remuneração das Debêntures será realizado semestralmente; e
- Caso não sejam atendidas determinadas metas de Gerenciamento de Resíduos infectantes e Acesso à Saúde, por meio da Saúde iD para pacientes das classes sociais C,D e E, bem como não sejam cumpridas obrigações associadas aos indicadores chave de desempenho sustentável relacionados a tais metas, nos prazos estabelecidos na Escritura de Emissão, os *spreads* referidos acima sofrerão aumento de até (i) 0,125% ao ano em relação às Debêntures da Primeira Série; (ii) 0,25% ao ano em relação às Debêntures da Segunda Série; e (iii) 0,35% ao ano em relação às Debêntures da Terceira Série, nos termos da Escritura de Emissão.

Mais informações sobre as Debêntures podem ser obtidas na Ata de Reunião do Conselho de Administração, na Escritura de Emissão e no Parecer de Segunda Opinião, disponíveis no site CVM (www.cvm.gov.br) ou no site de RI da Companhia (<http://ri.fleury.com.br/>).

São Paulo, 12 de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores